



**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2017TURI-DP – SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA**

**PROCESSO Nº 2017.02.05.03**

A Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Beberibe, conforme autorização do Secretário de Turismo e Cultura vem abrir processo administrativo de Dispensa de Licitação para contratação de pessoa física para acompanhar e difundir para a grande imprensa ações e atos solenes da Secretaria de Turismo e Cultura.

**1. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO**

A presente contratação justifica-se pela necessidade de acompanhamento e divulgação das ações e atos solenes do município de Beberibe junto a grande imprensa, objetivando propagar e dar publicidade dos atos administrativos aos cidadãos Beberibense.

**2. RAZÃO DA ESCOLHA**

Para atender o objeto em questão a contratação será feita com o(a) senhor(a) JOSÉ ALEXANDRE DE ANDRADE, inscrito(a) no CPF sob o nº 295.073.753-68, por apresentar o menor preço e de acordo com os praticados no mercado.

**3. JUSTIFICATIVA DO PREÇO**

Após pesquisa de mercado, constatou-se que o valor global de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), cobrado para os serviços em apreço se apresenta compatível com o valor de mercado.

**4. DA PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA**

Outrossim, os recursos para fazer a aludida despesa são ordinários e encontram-se classificados na Dotação Orçamentária de nº 14.01.23.122.0002.2.123, Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00.





PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBERIBE



## 5. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente procedimento administrativo encontra respaldo legal no inciso II, do Art. 24 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Beberibe-CE, em 04 de maio de 2017.

*Maria do Carmo Soares da Silva*  
**MARIA DO CARMO SOARES DA SILVA**  
Presidente da CPL